



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

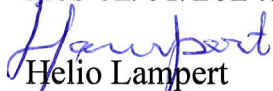
Ao servidor municipal, **HERMES ANTONIO TONELLO**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a contar de 22/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.